

Comentários podem ser enviados até 6/12

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prorroga, até 6/12/2019, o prazo para recebimento de sugestões e comentários da **Audiência Pública SDM 07/2019**.

A consulta aberta ao público propõe instrução que fixa escala reduzindo, em função do capital social, determinadas porcentagens mínimas de participação acionária para exercício de direitos previstos na Lei 6.404/76.

Lembre-se!

A minuta resulta de sugestões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta MF/CVM 92/2018, para estudar e propor medidas de aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção a investidores e acionistas minoritários. Em conjunto com o Ministério da Economia, a Autarquia continua trabalhando na matéria, de modo que novas iniciativas poderão ser apresentadas ao longo do tempo.

Mais informações

[Acesse o edital da Audiência Pública SDM 07/2019 e o aviso de prorrogação.](#)

Fonte: CVM, em 06.11.2019